

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº.: 250/2017 de 12/07/2017**Publicada no DOEPA nº33432 de 07/08/2017 sob o protocolo nº211997****Onde se lê:** 228.513.892-87/ JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO**Leia-se:** 576.685.232-00 / BENEDITO NONATO FIGUEIREDO CALDAS

Protocolo: 213448

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, 10 de Agosto de 2017.

João Haroldo Dias Martins

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 215121**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA****PORTARIA Nº 694/2017 - GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no DOE nº 33429 de 02/08/2017.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10/07/2017, o servidor HIDERALDO LUIS SOUZA CABECA, Cargo Comissionado (Superintendente do Instituto do Coração), matrícula nº 5850282/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Divisão de Neurologia Clínica, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 215409**PORTARIA Nº 686/2017-DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO denúncias contidas nos Processos nº 2017/194110 de 08/05/2017 e 2017/249758 de 08/06/2017 que refere ao Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar responsabilidades, de possível descumprimento, em tese, dos arts. 177, IV e VI e 178, XVI do RJU, do servidor VICTOR RIKER LOBATO.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores MARIA EUGENIA FURTADO DOS ANJOS (presidente), Biomédico, matrícula nº 57195799/2, ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA (membro), Biomédico, matrícula nº 57190734/2, ELCI DE CASTRO GOMES (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 5594995/2 para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 215359**Portaria nº 666/2017 -DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 8º da lei nº 6.826 de 01 de fevereiro de 2006, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 308/2017, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.353 de 12/04/2017, que atuou nos autos do Processo nº 2017/7064 de 06/01/2017.

CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo, que deliberou pelo arquivamento dos processos nº 2017/7064 de 06/01/2017 anexos aos autos.

RESOLVE:

I - Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar o arquivamento do Processo nº 2017/7064 de 06/01/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola

Em, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 215176**PORTARIA Nº 606 /2017 - DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/355540 de 01/09/2016.

RESOLVE:

I - RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela Portaria nº 892/2016 de 04/10/2016, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2016/355540 de 01/09/2016;

II - DESIGNAR nova Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos servidores a seguir elencados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades verificadas no Processo nº 2017/66516 de 14/02/2017: ANA CARLA PINTO DA SILVA (Presidente), Nutricionista, matrícula nº 57204856/4, ROSA MERCES MORAES SOARES (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3257169/1 e MAYRA PAMPLONA DE MACEDO (membro), Fonoaudiólogo, matrícula nº 57175692/2; DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 215181**PORTARIA Nº 681/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/213227 de 18/05/2017;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores CAMILE DIAS PEREIRA (Presidente), Fonoaudiólogo, matrícula 5898337/2 e NORMA IRACEMA SILVA DO VALE (Membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3256545/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 215216**PORTARIA Nº 693/2017 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no DOE nº 33429 de 02/08/2017.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01/08/2017, o servidor ALEXANDER SILVA E SILVA, Cargo Comissionado (Supervisor de Licitações e Contratos), matrícula nº 5920537/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Comissão Permanente de Licitações-CPL, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 215402**PORTARIA Nº 675/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/287372 de 04/07/2017 que refere à apuração de responsabilidades dos fatos relatados no processo nº 2016/296495 de 21/07/2016.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores ALEXANDRE LOBO PINHEIRO (Presidente), Técnico em Administração e Finanças (Biblioteconomia), matrícula 57194572/2 e NOÊMIA DO SOCORRO GOMES MAUES (Membro), Técnico em Educação (Pedagogo), matrícula nº 57209296/1, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 215353**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 695/2017-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no DOE nº 33429 de 02/08/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 10/07/2017, o servidor HIDERALDO LUÍZ SOUZA CABEÇA, Cargo Comissionado (Superintendente do Instituto do Coração), matrícula nº 5850282/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Neurologia Clínica, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 215420**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****Errata da Portaria nº 632/2017-HOL, publicado no DOE nº 33.430 de 03/08/2017, PROTOCOLO nº 210837****ONDE SE LÊ:**Designar o servidor desta Autarquia, **CESAR COLLYER CARVALHO**, médico, ocupante do cargo de Chefe da Divisão do Bloco Cirúrgico, Id. Funcional nº 1032/IOL, e nos seus impedimentos a servidora **TEREZA RAQUEL BATISTA DE SOUZA**, administradora, matrícula nº 5814073/1 - HOL, ambos lotadas na Divisão de Bloco Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola**LEIA-SE:**Designar o servidor desta Autarquia, **CESAR COLLYER CARVALHO**, médico, Id. Funcional nº 1032/IOL, e nos seus impedimentos a servidora **TEREZA RAQUEL BATISTA DE SOUZA**, administradora, matrícula nº 5814073/1 - HOL, ambos lotados na Divisão de CTI do Hospital Ophir Loyola

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 215150**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016-HOL**

Data Assinatura: 11/08/2017

Processo nº: 2017/57963

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2018

Valor total do Aditivo: R\$ 48.518,88

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - ME

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 215153**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº133/2017****SRP Nº049/2017 - HOL****Objeto: Aquisição de 21.000 cubetas reduzidas descartáveis.**

Data da Abertura: 24/08/2017

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br